



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S | S P

# MANUAL DO EXPOSITOR

## XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS

**CENTRO DE EVENTOS  
ROYAL PALM HALL  
CAMPINAS-SP**

**03 A 05 de novembro de 2022**

---

### PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO



**SOBRAC**  
Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas

Alameda dos Maracatins 1435 cj 301/306 3º Andar - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04089-015  
Tel.: (11) 5543-1824 Cel/Whatsapp 11-96393-6855  
Email: [secretaria@sobrac.org](mailto:secretaria@sobrac.org)



**LAHRS**

Av. Garibaldi 2593, 11600 Montevideo, Uruguay  
[www.lahrs.org](http://www.lahrs.org)  
E-mail: [info@lahrs.org](mailto:info@lahrs.org)



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
CAMPINAS | SP

## LOCAL DO EVENTO



### ROYAL PALM HALL

R. Mns Luís Fernandes de Abreu, 311 - Jardim do Lago Continuação, Campinas – SP  
Organização de Eventos (Pré-evento): (19)2117-8056  
([eventos@royalpalm.com.br](mailto:eventos@royalpalm.com.br))

Atendimento em Eventos (durante o evento): (19) 2117.8056 ou (19) 2117-8000  
RAMAL 700 ([atendimentoeventoshall@royalpalm.com.br](mailto:atendimentoeventoshall@royalpalm.com.br))

---

## MONTADORA OFICIAL

# ESTANDE

FEIRAS E CONGRESSOS

Rua Bica da Pedra, 250 - Vila Ângelo Brasileira  
Cep: 05028-140 . São Paulo – SP  
Fone: 11-3871-4849 / 11-99954-1252  
Email: [comercia@estandefeiras.com.br](mailto:comercia@estandefeiras.com.br)

---

## ORGANIZAÇÃO



Rafaela Veloso  
Tel: (41) 35240758/ 9.9961-6816 whatsapp  
Email: [contato@rassessoriaeventos.com.br](mailto:contato@rassessoriaeventos.com.br)  
[gerencia@rassessoriaeventos.com.br](mailto:gerencia@rassessoriaeventos.com.br)



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
CAMPINAS | SP

## 1. LOCAL DATA E HORÁRIOS

### LOCAL

Royal Palm Hall

R. Mns Luís Fernandes de Abreu, 311 - Jardim do Lago Continuação, Campinas – SP  
CEP: 13051-093

### DATAS E HORÁRIOS

#### Montagem:

Montadora Oficial - Dias 01 e 02/11 das 08h00-18h00.

Demais Montadoras – Dia 01/11 a partir das 14h00 até às 18h00.

Dia 02/11 das 08h00-18h00.

#### Funcionamento:

De 03 a 05 /11 das 08h00-18h00

#### Desmontagem:

Dia 05/11 após o término do evento até às 23h30.

**ATENÇÃO: Os horários de montagem deverão ser rigorosamente seguidos. As montadoras que não concluírem seus trabalhos dentro do horário estipulado pagarão multa de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por hora de atraso.**

## 2. ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

Qualquer retirada de mercadorias, após a inauguração, só poderá ser feita dentro do horário de funcionamento da exposição e correrá por conta e risco dos expositores.

### Informações importantes:

*Os caminhões ou carros com materiais para eventos estão autorizados a descarregar as mercadorias na **Rua Prof. Moacyr Santos de Campos, nº 610 - Jardim Nova Califórnia**. Devem identificar-se na **Portaria 5** situada na mesma rua, para obter orientação do portão a se dirigir.*

*Após descarregamento, o veículo deverá ser retirado do local, pelo fluxo de veículos que circulam nas entradas de carga e descarga.*

*O horário de recebimento de materiais é das 08h00 às 18h00.*

*Cada empresa deverá enviar a equipe de serviços para carga e descarga e recebimento dos materiais.*

*A Organização não se responsabiliza pelo recebimento de mercadorias e não disponibiliza depósitos para a guarda dos mesmos. O Centro de Eventos tem autorização para devolver materiais enviados fora do prazo da Montagem do evento.*

*A Organização não dispõe de carrinhos para transporte dos materiais, cada expositor precisa providenciar seu transporte de materiais e mercadorias.*

*As montagens só podem ocorrer nos espaços locados e durante o período contratado*



### 3. EMIÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O cumprimento das exigências legais relativas aos processos de remessa de mercadorias, equipamentos, produtos e materiais, é de responsabilidade do expositor seguir os seguintes critérios:

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da empresa expositora (cabeçalhada Nota Fiscal).

Não aceitaremos mercadorias com notas que cheguem em nome do Centro de Convenções Royal Palm Hall.

No corpo da Nota Fiscal devem estar relacionados as mercadorias, equipamentos e produtos, e deverá constar a observação de que as mercadorias serão utilizadas para demonstração, constando também data de realização do evento.

O endereço para entrega é **Rua Prof. Moacyr Santos de Campos, nº 610 Jardim do Lago Continuação, cep.13051-094, Campinas – SP (Portaria 5).**

MODELO DE PREENCHIMENTO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO:

Nota fiscal – Modelo I – Série A ou B

Natureza da Operação - Remessa para Exposição - Código 5.99

ICMS com isenção do Imposto / Item V – tabela II – Anexo I, regulamento ICMS/SP Decreto 33118/91.

As mercadorias deverão retornar em 60 dias

IPI com suspensão de impostos – artigo 36, inciso X do decreto nº. 87.891-82

Participação com venda de mercadorias: no caso de participação com vendas ao consumidor final no local do evento, deverá o interessado promover a remessa das mercadorias a serem vendidas através de Nota Fiscal, Modelo 1, Série A,B,C ou única, com destaque do ICMS calculado sobre preço do custo original:

Retorno de mercadorias: O retorno ao remetente das mercadorias eventualmente não vendidas será acobertada por Nota Fiscal de Entrada ou através de Nota Fiscal avulsa fornecida pela repartição competente, com destaque do ICMS para aproveitamento como crédito, no caso de terem sido remetidas como mercadorias para venda, ou com a declaração de suspensão do ICMS, no caso de simples remessa para exposição.

**AS INFORMAÇÕES ACIMA (ÍTEM 3) DEVERÃO SER TOMADAS COMO ORIENTAÇÃO FISCAL.**

**ATENÇÃO:**

**Ao promover a remessa das mercadorias, o expositor deverá checar com a transportadora a hora exata da entrega e providenciar que um preposto esteja presente no local de entrega para recebê-la, visto que a organizadora não manterá serviço de recepção de materiais e/ou mercadorias e a mesma não se responsabilizará em nenhuma hipótese sobre a referida entrega.**



#### 4. RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES ESPECIAIS

- É expressamente proibido fumar nas dependências do Centro de Eventos, bem como nas demais áreas, conforme Decreto nº 2.018, de 01/10/1996, que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15/07/1996.
- É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Centro de Eventos durante toda montagem, realização e desmontagem do evento.
- É vetada a comercialização de alimentos e bebidas em todos os espaços locados. A distribuição só será permitida mediante autorização expressa do Setor de Eventos do Hotel.
- Caso tenha música ambiente no estande o Expositor deverá entregar a ORGANIZAÇÃO, sob pena de multa contratual, com até 20 (vinte) dias de antecedência ao início da montagem do evento, cópia do pagamento da taxa do ECAD, acompanhando da guia de recolhimento quitada.
- As montadoras precisam fornecer aos seus empregados e exigir de seus contratados os EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais adequados aos riscos do ambiente de trabalho;
- A organização **não** se responsabilizará pelo atendimento de emergência durante a montagem do congresso, por isso é de suma importância que todos os montadores estejam devidamente equipados para trabalharem na montagem e assim evitarem acidentes no local.
- Observar a legislação trabalhista vigente, inclusive a pertinente à contratação de terceiros para realização de trabalhos de montagem, seguindo às orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, e responsabilizando-se integralmente pelos danos pessoais ou incidência das obrigações das leis de trabalho, previdenciárias e de infortunística com relação aos seus empregados ou terceiros contratados;
- É obrigatória a identificação de todos os trabalhadores que ingressarem nas dependências do Centro de Eventos, adequadamente uniformizados, proibindo a permanência de pessoas sem camisa, de bermudas, calções, tamancos, chinelos, sandálias, etc.;
- O expositor se obriga a indenizar todos e quaisquer danos, porventura causados às instalações fixas, mobiliários, equipamentos e utensílios de propriedade do LOCADOR ou sob a guarda e/ou responsabilidade deste;
- O EXPOSITOR não deverá permitir o acesso e a colocação de materiais na estrutura espacial, salvo com autorização prévia da Organizadora.
- É proibido o estacionamento de carros, caminhões e demais veículos de carga na área de circulação que fica em frente à entrada do Centro de Eventos.
- Será permitida a parada de caminhões para carga e descarga de materiais

#### 5. ENTREGA DOS STANDS

##### **CONDIÇÃO PARA ENTREGA**

O expositor que estiver em atraso com os seus pagamentos só receberá o stand mediante a quitação de seu débito.



## 6. COMPOSIÇÃO DA MONTAGEM BÁSICA

Os stands com montagem básica consistem em:

ITEM	DESCRIPTIVO
<b>ESTRUTURA</b>	As paredes e testeira serão montadas com painéis de TS encaixadas em perfis de alumínio anodizado fosco. As paredes divisórias tem altura de 2,20m. A testeira central com letreiro adesivado. Dim: 1,00m x 0,50m. No limite da área do stand será aplicado carpete cinza grafite sobre o piso do local.
<b>IDENTIDADE VISUAL</b>	Na testeira do stand será adesivado letreiro para identificação da empresa expositora. O texto será confeccionado em sign, com letras padronizadas, cor preta.
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	Cada stand possuirá os seguintes itens instalados: - 02 tomada elétrica comum - pontos de luz para o stand e - ponto de luz para a testeira
<b>MOBILIÁRIO</b>	Cada stand terá uma mesa com tampo de vidro e 03 cadeiras.

A montagem básica não pode sofrer alteração: O expositor poderá locar: Mobiliário e solicitar logotipia, os quais serão cobrados a parte e dependerão da disponibilidade da montadora oficial, contratada pela PROMOTORA, em realizá-las. **A montagem básica não utilizada no total ou em parte, não poderá ser utilizada como crédito. Os mesmos não poderão ser ressarcidos financeiramente nem transferir para outros Expositores.**

### PROJETOS ESPECIAIS CONSTRUÍDOS

Por favor, atente-se para os prazos de aprovação de projetos especiais:

<b>Solicitação de projetos Construídos</b>	Até 30/09/2022
<b>Solicitação de projetos Mistos</b>	Até 30/09/2022
<b>Solicitação de projetos Padronizados, Logotipia e Mobiliário</b>	Até 30/09/2022

Os estandes de área livre (projeto especial) devem atender os critérios abaixo:

- Rampa para os estandes de piso elevado;
- **Pé Direito de no máximo 3,50 de altura.**



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S | S P

- Acabamento dos stands voltados para o vizinho; Estandes dentro do auditório Campinas todos os projetos não poderão ter fundos para não bloquear ou fechar as passagens e visibilidades dos stands mais aos fundos. No máximo poderão fechar as laterais. Projetos que não respeitarem essas normas não serão aprovados.
- Prazo de envio dos projetos especiais para avaliação até o dia **15/10/2022** para o endereço de e-mail: [caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br) aos cuidados de Bianca Sousa.

**OBS: Os projetos especiais serão avaliados de acordo com as normas contidas no Manual do Expositor. Neste sentido, a responsabilidade civil pela construção do projeto é de total responsabilidade do Expositor e da Montadora contratada por ele.**

**Para análise técnica a montadora deverá encaminhar o projeto nas seguintes condições:**

- a) Planta baixa com medidas;
- b) Elevações frontais e laterais com cotas;
- c) Altura do piso;
- d) Identificação do extintor em planta baixa;
- e) Localização dos pontos de energia juntamente com formulário de consumo de KVA;
- f) Memorial descritivo;
- g) Todas as alturas do projeto deverão seguir as exigências deste Regulamento;
- h) Perspectivas: Frontal, lateral esquerda/direita e fundos (quando houver);
- i) Planta baixa com implantação do projeto;
- j) Enviar os arquivos em PDF de modo que as pranchas contenham nome do responsável técnico, nº da área e medidas do estande.

**PRAZO DE RESPOSTAS:** O EXPOSITOR e a sua MONTADORA contratada receberão a resposta, sobre o projeto, em até 3 dias úteis após o envio dos documentos citados acima;

O Projeto avaliado será devolvido por e-mail ao EXPOSITOR e a sua montadora contratada, com o CARIMBO de:

- **“APROVADO”:** a montadora deverá imprimir 02 vias do arquivo aprovado, sendo que 01 (uma) via será entregue no CAEX e outra via ficará no estande.
- **“CORRIGIR” (RETIFICAR):** a montadora fará as correções necessárias e enviará novo projeto dentro do prazo estipulado pelo revisor.

**Correção dos Projetos:** Os Projetos em desacordo com as normas adotadas no Manual do Expositor tem um prazo de 3 dias para correções e envio, para nova Avaliação Técnica.



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions** **LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

Em caso de não aprovação do projeto pela **MONTADORA OFICIAL**, o expositor deverá proceder à sua adequação no prazo estabelecido, de acordo com o estabelecido na relação contratual entre as partes.

**As montadoras deverão apresentar os seguintes documentos para ter acesso ao pavilhão:**

- a) Projeto do estande contendo o carimbo de avaliação e aprovação;
- b) **ART (CREA) ou RRT (CAU)** original com comprovante de pagamento;
- c) Formulários Originais devidamente preenchidos, carimbados, assinados pelo representante legal e com comprovante de pagamento (Se for o caso).  
Constantes no manual do expositor;
- d) Lista de funcionários contendo: nome completo, RG, Função;
- e) Tabela com consumo de KVA e comprovante de pagamento;
- f) Funcionários estarem devidamente uniformizados e portando equipamentos de IPI, conforme legislação vigente;
- g) Todos os documentos relativos ao estande devem ser mantidos uma cópia no estande durante a montagem, realização e desmontagem para efeitos de possíveis fiscalizações dos órgãos competentes;

**A Montadora não poderá iniciar os trabalhos de montagem sem a apresentação desta documentação.**

**PÉ DIREITO MÁXIMO**

**3.50m**

## 7. CONDIÇÕES GERAIS DE MONTAGEM

Os expositores e as montadoras estão obrigados a observar as seguintes condições gerais na montagem de seus stands:

- Todo material fornecido pela organizadora é de propriedade da montadora oficial, sendo cedido em regime de locação.
- Será cobrado do expositor o custo de reposição dos materiais eventualmente extraviados ou danificados.
- Não é permitido pintar sobre os painéis, colocar pregos ou mesmo fita adesiva dupla face (é necessária a colocação de fita crepe, sobre a qual poderá ser fixada a fita adesiva dupla face).
- É proibido amarrar, apoiar ou pendurar componentes do stand ou de produtos nas estruturas, colunas ou paredes da Área de Exposições.
- É proibida a conexão de mais de um equipamento por tomada elétrica. É vedado o uso de qualquer tipo de extensões, derivadores, benjamins, etc.
- Trazer cenário, display, estande, etc., já pré-montado. **Não colocar teto no estande**, pois este acabamento prejudicará o fluxo do AR Condicionado, e obstruirá os equipamentos de Detecção á incêndio, os detectores de fumaça e chuveiros automáticos (Splinkers).





XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

- É permitido a utilização de carrinhos para o transporte de materiais e produtos, desde que suas rodas estejam protegidas com borracha e/ou pneumáticos.

## 8. ENERGIA ELÉTRICA

Um dos pontos mais sensíveis na montagem de uma exposição é o correto dimensionamento da rede elétrica. Com o objetivo de evitar problemas, serão instalados disjuntores individuais em cada stand. Assim, se for utilizada mais energia que o pedido, o stand apagará.

O LOCATÁRIO deverá adotar as seguintes providências no que diz respeito às instalações elétricas:

**a)** responsabilizar-se pela distribuição de força (ramais), a partir do ponto de força no piso fornecido pelo LOCADOR, para todos os estandes;

**b)** aterrar os estandes de estrutura metálica, as luminárias, as tomadas e os equipamentos, visando impedir choques elétricos;

**c)** instalar, a partir do ponto de força fornecido pelo LOCADOR, Centro de Distribuição de energia elétrica, contendo os seguintes equipamentos:

- Painel contendo barramento para fases, barra para neutro e barra para aterramento;
- Disjuntor geral de entrada, trifásico compatível com a carga instalada;
- **Dispositivo Diferencial Residual (DR) com sensibilidade 30mA instalado no circuito geral, necessário para detectar fuga de energia.**

**d)** só permitir a passagem de fios e cabos, bem como a instalação de chaves ou disjuntores, em locais de fácil acesso aos eletricitistas do LOCADOR e do LOCATÁRIO, porém inacessíveis ao público;

**e)** fornecer e instalar, sob a supervisão do LOCADOR, os fios e cabos com isolamento mínimo de 750 V, com material **LSOH (baixa fumaça, zero halogênio)** conforme NBR 13248. A ligação aos disjuntores deverá ser através de conectores ou terminais apropriados, sendo estas ligações executadas pelo LOCATÁRIO aos pontos de força indicado na planta aprovada. **É vedado o uso de fios paralelos;**

A montagem básica inclui 2 tomadas elétricas de 220 volts e iluminação na proporção para cada stand. Qualquer adicional seja para iluminação, seja para tomadas, deve ser pedido à parte.

**Será oferecido 1 KVA para cada stand.**



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions** **LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

A organizadora não se responsabilizará por equipamentos que venham a ser danificados em função da não compatibilidade da voltagem do equipamento com o ponto de eletricidade.

**Qualquer adicional seja para iluminação, seja para tomadas, deve ser pedido à parte, e pago com antecedência de acordo com o conjunto, no valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) por kva adicional.**

**É de responsabilidade das montadoras providenciarem os cabos para levar energia desde a caixa de força até os stands.**

**A solicitação de KVA adicional deverá ser feita no site do evento mediante recebimento do login e senha a serem enviados pela Organizadora.**

#### **PONTO DE FORÇA**

Tomadas 220 V (fase, neutro e terra).

Os expositores devem solicitar à energia que vão necessitar no stand para alimentar equipamentos e iluminação não fornecidos pela organizadora.

A operação de quadros elétricos só poderá ser executada por técnicos da Manutenção do Hotel ou através da montadora Oficial.

Os expositores devem indicar os pontos de energia necessária. Observar que há um preço para a instalação do ponto e o mesmo deve ser solicitado diretamente a montadora oficial do evento **ESTANDE FEIRAS**. Potência mínima por ponto: 1 KVA.

#### **Atenção:**

No cálculo da quantidade em KVA somar as necessidades por tensão/pólos, incluindo energia para equipamentos, iluminação e outros; ponto de força não inclui tomada; caso as mesmas devam ser fornecidas. Tomadas abaixo.

#### **TOMADAS**

Os expositores que se utilizarem da montagem básica devem solicitar as tomadas eventualmente necessárias, além da fornecida com o stand, para ligar seus equipamentos.

#### **TELEFONIA e PONTO DE INTERNET**

A necessidade de internet cabeada ou wifi deverão ser solicitadas através do telefone: (19) 2117.8068 ou email: [informatica@royalpalm.com.br](mailto:informatica@royalpalm.com.br)  
Informando os dados cadastrais da empresa expositora para aquisição destes serviços.



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS 2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

## 9. TAXA DE LIMPEZA

Será cobrado R\$ 60,00 o m<sup>2</sup> das montadoras a ser paga para a montadora oficial Estande Feiras via boleto bancário. Pedimos enviar os dados cadastrais para as emissões dos boletos através do e-mail [caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br) até a data de 30/09/2022.

A limpeza dos stands, durante o evento é de responsabilidade do expositor. O expositor deverá providenciar para que restos de alimentos, desperdícios ou materiais semelhantes, sejam colocados em sacos plásticos amarrados na parte superior, depositados em áreas previamente estabelecidas, para serem recolhidos pelo pessoal de limpeza.

## 10. ELEMENTOS ADICIONAIS

### **ALIMENTOS E BEBIDAS**

Em virtude do evento ser realizado nas dependências de um Hotel, não será permitido a entrada de alimentos e bebidas de fora. Para contratação destes serviços pedimos a gentileza de contatar o setor de eventos no telefone: (19) 2117-0920 ou e-mail: [eventos@royalpalm.com.br](mailto:eventos@royalpalm.com.br)

### **ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES**

Os acessórios de apresentação, mobiliário e acessórios complementares que poderão ser locados para a decoração dos stands.

A solicitação destes materiais bem como pagamentos deverão ser feitos diretamente com: a Montadora Oficial – **ESTANDE FEIRAS** – email: [comercial@estandefeiras.com.br](mailto:comercial@estandefeiras.com.br) ou pelo telefone (11) 9.9954-1252 Whatsapp – Fábria Sampaio

### **ATENÇÃO**

*A data limite para a solicitação de materiais (decoração) adicionais é **15/10/22**.  
Eventuais pedidos após esta data terão seu atendimento sujeito à disponibilidade*

### **DECORAÇÕES EXTERNAS**

Não será permitida a utilização de materiais ou substâncias de fácil combustão, inclusive botijão de gás liquefeito, explosivos de qualquer natureza, confetes serpentinas ou produtos assemelhados na decoração dos "stands", bem como, nos pisos do Centro de Convenções.

Não será permitido afixar nenhum tipo de cartaz, anúncio ou faixas, nas dependências do Centro de Eventos sem a prévia aprovação e autorização da Organização do Evento. Qualquer material que caracterize merchandising a exemplo de outdoors, transdoors, faixas e balões colocados nas áreas interna e externa neste último caso observado o limite de propriedade do Hotel, bem como distribuição de propaganda (folhetos) será objeto de cobrança de uma taxa de utilização de espaço.



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

## **ESTACIONAMENTO**

O Royal Palm Hall possui capacidade para 700 vagas, sendo 40 delas para motos. A Pare Bem é a administradora dos estacionamento, as negociações devem ser feitas diretamente com a empresa pelo telefone.: (11) 2186.0030 ou (19) 3295.1050 - Regiane Dias (financeiro) – [financeiro@simopark.com.br](mailto:financeiro@simopark.com.br) ou Reinaldo Tusi (operações) – [reinaldo.tusi@parebem.com.br](mailto:reinaldo.tusi@parebem.com.br).

### 11. OPERAÇÃO DOS STANDS

#### **FUNCIONAMENTO**

Os stands estarão liberados a partir das 19h00 até às 20h00 do dia 02/11 para decoração e limpeza. A feira abrirá oficialmente às 08h00 do dia 03/11. O expositor deverá manter ao menos uma pessoa em seu stand durante todo o horário de funcionamento da exposição. Ver item 15.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS, AMOSTRAS E OUTROS.**

É expressamente vetada a exposição e publicidade, direta, de quaisquer produtos de empresas não participantes do evento, no stand do expositor ou nos corredores do local. A distribuição de folhetos, amostras ou de qualquer material do expositor poderá ser feita somente dentro dos limites do stand locado.

#### **LIMPEZA**

A organizadora se encarregará da limpeza geral das áreas comuns da exposição. A limpeza dos stands, durante o evento é de responsabilidade do expositor.

O expositor deverá providenciar para que restos de alimentos, desperdícios ou materiais semelhantes, sejam colocados em sacos plásticos amarrados na parte superior, depositados em áreas previamente estabelecidas, para serem recolhidos pelo pessoal de limpeza.

#### **SONORIZAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

O expositor que desejar instalar aparelhagem de som em seu stand ficará responsável pelo pagamento dos direitos autorais junto ao órgão competente, que é o ECAD. Para maiores informações acesse: [www.ecad.org.br](http://www.ecad.org.br)

### 12. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

O expositor não poderá sublocar seu stand nem ceder qualquer parte do mesmo, bem como transferir direitos ou responsabilidades assumidas com relação ao evento.

### 13. RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

A promotora e a organizadora não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos durante a realização do evento. Os promotores e organizadores eximem-se de qualquer responsabilidade quanto ao roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupção de fornecimento de energia elétricos e sinistros de qualquer natureza.



#### 14. SEGURO

A SOBAC está coberta por apólice de seguro de responsabilidade civil.

Os stands, bens, produtos e pessoal em serviço nos stands dos expositores não estarão cobertos pelo seguro. Recomenda-se aos expositores que providenciem seus próprios seguros contra quaisquer riscos.

A ausência de apólice na cobertura de riscos implicará responsabilidade total da Empresa **EXPOSITORA** e sua **MONTADORA** por todos os prejuízos que vierem a ocorrer, cabendo-lhes indenizar e recompor todos os danos perante a **PROMOTORA** e o **HOTEL** e **TERCEIROS**, independentemente de tais danos serem permanentes ou temporários.

**O seguro para cobertura dos produtos expostos é de inteira responsabilidade dos expositores.**

#### 15. PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Todos os materiais especiais utilizados na construção dos stands ou dos itens em exposição devem estar devidamente tratados para proteção contra incêndio em conformidade com os regulamentos em vigor, prevalecendo as normas internacionais habituais. Todo stand deverá conter um extintor de incêndio, este de responsabilidade do expositor.

#### 16. CREDENCIAIS

Todas as pessoas participantes, visitantes ou prestadoras de serviço da exposição deverão estar devidamente identificadas. Só será permitida a entrada e a permanência daqueles que portarem a devida credencial fornecida pela organizadora.

#### **PRESTADORAS DE SERVIÇO**

Será exigido o credenciamento de todo o pessoal envolvido em montagem e decoração de stands, bem como abastecedores outros fornecedores ou qualquer pessoa que necessite adentrar, a serviço, no recinto da exposição durante a montagem. Sendo proibida a entrada de menores de 18 anos.

#### **Trajes de Trabalho:**

Não será permitido o acesso de pessoal trajando chinelos, calção ou bermuda acima do joelho, camiseta regata ou sem camisa.

#### **EXPOSITORES**

O pedido de credenciais deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até 15/10/2022 no site do evento mediante recebimento do login e senha a serem enviados pela Organizadora.**

**CREDENCIAIS DE APOIO** - As pessoas de posse desta credencial poderão entrar no centro de eventos durante os dias e horários do evento, no caso, o pessoal de apoio como: garçons, técnicos, fotógrafos, montador de plantão e outros. Serão fornecidas no máximo 03 (três) unidades por estande. Estas credenciais não serão feitas com antecedência, apenas na secretaria do congresso, e deverão ser solicitadas no guichê de atendimento ao Expositor.

**CREDENCIAIS DE MONTADORES** – Para os montadores não será necessário uso de credencial. No entanto, cada montadora deverá enviar para a Organizadora a lista dos funcionários. Estas pessoas poderão entrar no Centro de Eventos somente durante os dias e horários de montagem e desmontagem. **Formulário Anexo.**



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
CAMPINAS | SP

**\*Credenciais Adicionais para EXPOSITORES terão um custo de R\$ 450,00 até o dia 15 de outubro de 2022.**

**No local do evento o valor cobrado será R\$ 500,00.**

#### 17. SEGURANÇA

**A organizadora não se responsabilizará pelas mercadorias em exposição e materiais guardados nos stands.**

É de responsabilidade do **EXPOSITOR** a contratação de vigilantes para o Stand. Sugerimos que o expositor contrate vigilantes com a empresa oficial do evento, que será informado oportunamente, garantindo desta forma estar de acordo com as normas da Polícia Federal com à vigilância de Stands

#### 18. DESMONTAGEM

Todos os elementos trazidos pelo expositor para decoração de seu stand, bem como seus produtos, deverão ser retirados no dia 05/11 após o encerramento do evento.

#### **ATENÇÃO:**

*Após o encerramento do evento, a organizadora não se responsabilizará por materiais deixados nos estandes, os mesmo serão descartados. Todo e qualquer material e/ou equipamentos deverão ser retirados para desmontagem.*

Para qualquer outra informação ou esclarecimento de dúvidas, não hesite em entrar em contato com a organizadora:

#### **RV ASSESSORIA EM EVENTOS**

[contato@rvassessoriaemeventos.com.br](mailto:contato@rvassessoriaemeventos.com.br)

[gerencia@rvassessoriaemeventos.com.br](mailto:gerencia@rvassessoriaemeventos.com.br)

Tel: (41) 3524-0758/ 9.9961-6816 Whatsapp

Ou

Montadora Oficial

**Estande Feiras**

[caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br)

Telefax: 0XX - 11-3871-4849



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S | S P

## ANEXOS



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**

03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

## ANEXO I

### APRESENTAÇÃO DA MONTADORA À MONTADORA OFICIAL

Informamos que a Empresa Montadora: \_\_\_\_\_

Foi por nós contratada para efetuar os serviços de montagem, decoração, manutenção técnica e desmontagem de nosso estande na exposição do XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS- SOBRAC/LAHRs 2022.

**Obs.:** Juntamente com este Formulário deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

EMPRESA EXPOSITORA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL:

\_\_\_\_\_

**ENVIE ESTE FORMULÁRIO A RV ASSESSORIA EM EVENTOS ATÉ O DIA 15/10/2022**  
e-mail: [contato@rvassessoriaemeventos.com.br](mailto:contato@rvassessoriaemeventos.com.br) e [caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br)





XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup> Scientific Sessions LAHRS**  
**2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
C A M P I N A S I S P

## ANEXO II

**PARA SER PREENCHIDO E ENVIADO A MONTADORA OFICIAL E AGENCIA ORGANIZADORA. JUNTO COM O ANEXO I**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O **EXPOSITOR** e o **MONTADOR/DECORADOR** contratado, independentemente da ordem de nomeação, abaixo qualificados assumem integralmente através deste Termo de Responsabilidade que a montagem do stand n. \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_ no evento em referência, obedecerá e estará absolutamente de acordo com as instruções e regras contidas no manual do expositor do XXXIX Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, cujo teor tem pleno e exposto conhecimento, bem como estão de acordo com as mesmas. Outrossim, declaram-se cientes e de acordo que, a qualquer tempo, mesmo após o evento haver sido inaugurado, constatada pela **Organizadora ou Montadora oficial**, irregularidade no **stand**, em decorrência da não observância às regras contidas no **MANUAL DO EXPOSITOR**, estão sujeitas à multa de 20% do valor total da área locada e a não participação como **MONTADOR/DECORADOR** nos futuros eventos da **Organização do Evento**.

**CIENTES E DE ACORDO COM OS TERMOS ACIMA:**

DATA, \_\_/\_\_/2022

---

Nome Legível - Expositor Assinatura

---

Nome Legível - Montador/Decorador Assinatura

**ENVIE ESTE FORMULÁRIO A RV ASSESSORIA EM EVENTOS ATÉ O DIA 15/10/2022**  
e-mail: [contato@rvassessoriaemeventos.com.br](mailto:contato@rvassessoriaemeventos.com.br) e [caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br)



XXXIX Congresso Brasileiro de  
**Arritmias Cardíacas**  
**SOBRAC 2022**  
**5<sup>th</sup>** Scientific Sessions **LAHRS**  
**2022**  
03 a 05 de novembro de 2022  
CAMPINAS | SP

**ANEXO III**

**LISTA DE MONTADORES**

**EMPRESA EXPOSITORA:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA MONTADORA:** \_\_\_\_\_

**LISTA DE MONTADORES**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>

**OBS. ESTA LISTA NÃO RECEBERÁ CREDENCIAL, É APENAS PARA A LIBERAÇÃO DA ENTRADA NO EVENTO.**

**ENVIE ESTE FORMULÁRIO A RV ASSESSORIA EM EVENTOS ATÉ O DIA 15/10/2022**  
**e-mail: [contato@rvassessoriaemeventos.com.br](mailto:contato@rvassessoriaemeventos.com.br) e [caex@estandefeiras.com.br](mailto:caex@estandefeiras.com.br)**